

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 608, de 3 de maio de 2006.

Homologa a Deliberação nº 109, de 13 de dezembro de 2005, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a reformulação da Proposta Pedagógica do Centro de Educação Profissional de Aquidauana, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 3 de maio de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 109 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DO/MS nº 6659, de 30 de janeiro de 2006, p. 34, que aprova a reformulação da Proposta Pedagógica do Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de maio de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS